

DECRETO Nº 1.929 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a participação social da comunidade por meio das conferências de saúde, está garantida constitucionalmente;

Considerando a necessidade de avaliar e discutir as Políticas Municipais de Saúde;

Considerando que a organização e acompanhamento dessa Conferência pelo Departamento Municipal de Saúde é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

Considerando que após publicação do Decreto nº 1.923/22 houve novo posicionamento da Comissão que solicita alteração na data da conferência, devido a abertura do exercício se proceder na segunda quinzena de janeiro/2023 e para fins de organização há necessidade de ordenamento e execução de despesas,

D E C R E T O

Art. 1º Fica convocada a população para participar **7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cajati**, a se realizar no dia **11 do mês de fevereiro de 2023**, nesta cidade, com o tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"**.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por outro servidor a ser nomeado em Portaria.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde bem como a comissão organizadora constará no Regimento Interno que será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução a ser publicada no Diário Oficial do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.923/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Diretor do Departamento de Saúde

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE63-84E1-C265-5061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/12/2022 15:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 16/12/2022 15:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2022 16:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 16/12/2022 23:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE63-84E1-C265-5061>